



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO 037/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora ELMA APARECIDA COSTA, ocorrido na noite de ontem, dia 23 de Abril de 2025, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses e principalmente nos colegas servidores;

CONSIDERANDO também, que a falecida era uma profissional assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à Controladoria Interna da Prefeitura de Buenópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento da servidora **Elma Aparecida Costa**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 24 de Abril de 2025.


JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal